



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 570

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e ao abrigo do despacho de 31 de Março de 1997, é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado COLEGIO INTERNACIONAL DO CENTRO frequentado por alunos do s. sexo s. masculino e feminino, em coeducação sito em R. D. João Pereira Venâncio - Marinha Grande concelho de Marinha Grande distrito de Leiria cuja entidade proprietária é a Fundação Luso-Internacional

Foi fixada a lotação total de 552 alunos, dos quais podem ser internos

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos:

- PRÉ-ESCOLAR - 75 (setenta e cinco) crianças
1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 125 (cento e vinte e cinco) alunos
2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 96 (noventa e seis) alunos
3.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 256 (duzentos e cinquenta e seis) alunos
ENSINO SECUNDÁRIO

em regime de planos e programas curriculares ingleses.

É dirigido por Helena Maria Alves Dias de Carvalho

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Director Geral dos Ensinos Básico e Secundário, em 5 de Janeiro de 1998

Handwritten signature and the word DIRECTORA